

Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Total de R\$ 36.381,60 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2008.

PARTES: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e M.S. do Brasil Ltda-ME.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: alterar a cláusula III - DO PREÇO, face a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado, nos limites permitidos por lei, nos termos do art. 65 II, § 1º da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.

VALOR: total de R\$ 11.059,71 (Onze mil e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/03/2009 a 05/04/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 644577 e Natureza de Despesa 339030.

FONTE DE RECURSO: 0269.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Benedito Paulo Bezerra.

ADITIVOS ANTERIORES: não há.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Bernardo Sayão, nº 530. Jurunas. Belém/PA.

DATA PUBLICAÇÃO: 30/03/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009

Objeto: A Contratação de empresa para retirada de entulho a fim de atender as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura: 13/04/2009.

Horário: 10:00horas (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Programa de Trabalho: 644577

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: Dr. Benedito Paulo Bezerra

O edital encontra-se disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Obs. Se houver divergência entre o que está cadastrado no comprasnet, com o que consta no edital prevalecerá o edital e seu termo de referência.

Belém, 30 de março de 2009.

William Saraiva Garcia

Pregoeiro - CPL/FHCGV

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Nº. de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Matrícula: 54190928/1

Cargo: Auxiliar Administrativo/FPEHCGV

Período: 01/04/2009 a 30/04/2009.

Triênio Referente: 08/07/2005 a 08/07/2008.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Nº. de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Maria do Socorro Santos Lima

Matrícula: 54193834/1

Cargo: Enfermeiro/FPEHCGV

Período: 01/04/2009 a 30/04/2009.

Triênio Referente: 19/10/2005 a 19/10/2008.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Nº. de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Sílvio Rogério Azevedo Viana

Matrícula: 54195124/1

Cargo: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 01/04/2009 a 30/04/2009.

Triênio Referente: 29/12/2005 a 29/12/2008.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 128, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Nº. de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Josedea Macedo dos Santos

Matrícula: 54187924/1

Cargo: Assistente Social/FPEHCGV

Período: 16/04/2009 a 15/05/2009.

Triênio Referente: 18/10/2004 a 18/10/2007.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 130, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Nº. de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Walquiria Melo dos Santos

Matrícula: 7007507-010

Cargo: Agente Administrativo/FPEHCGV

Período: 20/04/2009 a 19/05/2009.

Triênio Referente: 01/01/2001 a 01/01/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente Interino – FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



MATÉRIAS DIVERSAS LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 210 DE 25 DE MARÇO DE 2009

Laudo Médico: 14329/CID-F40

Servidor (a): Patrícia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro

Matrícula: 715042/1

Cargo: Gerente de Operação e Serviços Gerais

Período: 10.03.09 a 09.04.09.

DESIGNAÇÃO PORTARI Nº 211 DE 25 DE MARÇO DE 2009

Servidor (a): Marly Anne Olivier de Oliveira

Matrícula: 57191447/1

Cargo: Assistente Administrativo

Exercício da Função: Responder pelo cargo de Gerente de Operação e Serviços Gerais, durante a ausência da titular.

Período: 10.03.09 a 09.04.09.

ERRATA

Errata da Portaria nº 015 de 27.01.09. DOE Nº 31.352 de 04.02.09, que concedeu Férias a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ. ONDE SE LÊ: P. Aquisitivo: 01.12.06 a 30.11.07. LEIA-SE: 01.12.07 a 30.11.08.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS PORTARIA Nº 135/2009, DE 24/09/2009

Servidor: Charliston Rodrigues Garcia

Matrícula Funcional: 7002882/1

Cargo: Tec. Est. Repet. Retr. de TV

Servidor: Sérgio Carlos Farias de Oliveira

Matrícula Funcional: 3181855/1

Cargo: Tec. Est. Repet. Retr. de TV

Servidor: Haroldo de Souza Corrêa

Matrícula Funcional: 3180450/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Servidor: Valdete Barros Damasceno

Matrícula Funcional: 54197248/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Servidor: Alcides Moreira Barbosa

Matrícula Funcional: 5168562/1

Cargo: Motorista

Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Período: 25 a 27/03/2009

Destino: Ourém – Pa.

Objetivo: a serviço de montagem de equipamentos para a implantação da Rede Cultura de Televisão e servio de transporte.

Regina Lúcia Alves de Lima – Presidente

PORTARIA Nº 134/2009, DE 24/09/2009

Suprido: Nelson Baptista dos Santos

Matrícula Funcional: 7003765/1

Cargo: Operador de Video Tape

CPF: 130767362-72

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 100,00

339036 – R\$ 100,00

339039 – R\$ 100,00

Programa de Trabalho: 454534

Fonte: 0101

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da autenticação da OBP

Período de Prestação de Contas: 10 (dez) dias.

Regina Lúcia Alves de Lima – Presidente

PORTARIA Nº 136/2009, DE 24/09/2009

Suprido: Fábio Tomaz do Couto Moraes

Matrícula Funcional: 57176659-1

Cargo: Assessor

CPF: 575.891.352-91

Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos sessenta reais)

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 454534

Fonte: 0101

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da autenticação da OBP

Período de Prestação de Contas: 10 (dez) dias.

Regina Lúcia Alves de Lima – Presidente

PORTARIA Nº 137/2009, DE 25/03/2009

Suprido: Paulo Roberto Batista Barros

Matrícula Funcional: 54196946/2

Cargo: Supervisor Técnico

CPF: 902.648.882-00

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 454534

Fonte: 0101

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da autenticação da OBP

Período de Prestação de Contas: 10 (dez) dias.

Regina Lúcia Alves de Lima – Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 019/2004

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ONDE SE LÊ: Inclusão de dotação Orçamentária que correrá à conta do código: 400091.46202.13392118142060000.0101000.33903700.460202.0004014206C do orçamento relativo ao exercício de 2009, conforme documentos de empenho sob os nº 2009NE00048.

LEIA-SE: inclusão de dotação Orçamentária que correrá à conta dos códigos: 400091.46202.13392118142060000.010100000.33903700.460202.0004014206C do orçamento relativo ao exercício de 2009, conforme documento de empenho sob o nº 2009NE00048 e 400091.46202.13122012545340000.010100000.33903900.460202.0000004534C do orçamento relativo ao exercício de 2009, conforme documentos de empenho sob o nº 2009NE00049.

ORDENADOR DE DESPESAS: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAUJO

ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 001/2004 Nº DO TERMO ADITIVO: 10º

Partes : FCPTN e MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Onde de Lê: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 12 meses a contar de 22 de janeiro de 2009.

LEIA-SE:O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2009.

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - SEMEAR 2009

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, com fundamento na Lei nº. 6.572/03 e no Decreto nº. 847, de 08 de janeiro de 2004, comunica que estarão abertas, no período de 30 março a 31 de agosto de 2009, as inscrições de Projetos Culturais postulantes dos benefícios estatuídos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR e o respectivo decreto acima mencionado, sendo que participarão da avaliação na 1ª resolução os projetos inscritos até o dia 29/05/2009, impreterivelmente, e participarão da avaliação da 2ª resolução os projetos inscritos a partir do dia 01/06/2009, de acordo com as seguintes disposições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - É facultado ao Produtor Cultural, pessoa física ou jurídica, inscrever até 02 (dois) projetos artístico-culturais que beneficiem a mesma instituição ou pessoa física representativa de empresa ou entidade, com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei nº. 6.572/2003 e regulamentada pelo Decreto nº. 847/2004.

1.1.1 - Para este fim, denomina-se de Produtor Cultural:

a) A pessoa física domiciliada no país, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo a que se refere este Edital;

b) A pessoa jurídica domiciliada no país, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo, a que se refere este Edital.

1.1.2 – Para os fins deste Edital, denomina-se de Patrocinador, a pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que apóie financeiramente projetos artístico-culturais, aprovados pela Comissão Gerenciadora da Lei SEMEAR, oferecendo como participação própria, no mínimo, 20% (vinte por cento), do total dos recursos destinados ao projeto e que apresente a documentação exigida pela Secretaria Executiva de Estado de Fazenda, de acordo com o disposto no Art. 20 do Dec.nº. 847/2004.

1.3. – Para fins deste Edital, a Proposta de Incentivo é o conjunto de formulários a ser preenchida pelo Produtor Cultural com a qualificação completa, a indicação do projeto artístico-cultural a ser incentivado, sua abrangência, orçamento e cronograma físico-financeiro.